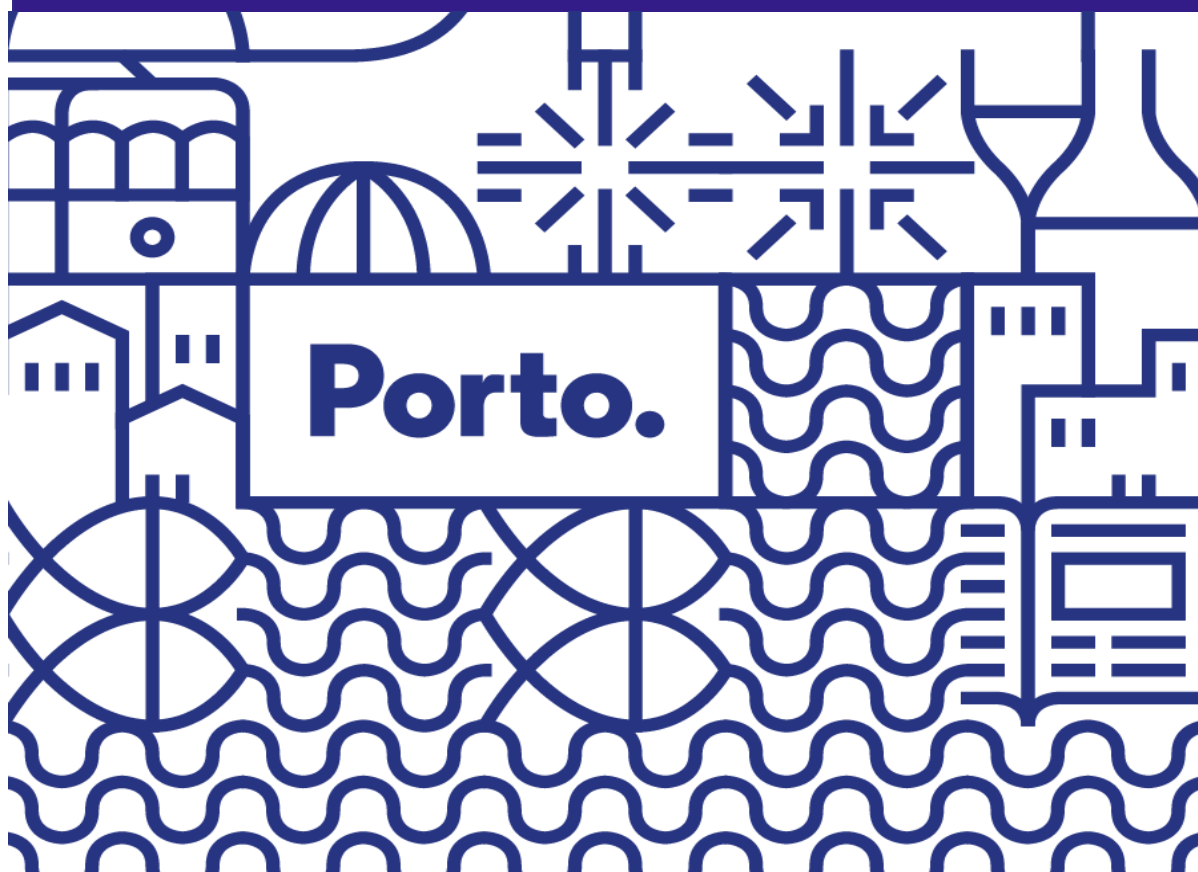


PROCESSO DE CONCURSO

CADERNO DE ENCARGOS

Condições Técnicas Especiais



PC412/2022

INTERVENÇÃO

REPARAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS PELO MÉTODO CIPP (RELINING)

[junho/2022]

ÍNDICE

CTE.1	3
Objeto.....	3
CTE.2	3
Peças do Processo	3
CTE.3	3
Afetação mínima de Recursos Humanos	3
CTE.4	4
Equipamentos	4
CTE.5	4
Painel de Identificação da Obra	4
Painel de Informação	4
CTE.6	4
Critérios de Medição	4
CTE.7	4
Emprego de Explosivos	4
CTE.8	4
Trabalhos ao fim de semana e fora de horas	4
CTE.9	5
Acompanhamento policial	5
CTE.10	5
Manutenção das redes existentes em serviço	5
CTE.11	5
Sondagens dos serviços afetados	5
CTE.12	5
Obtenção de Licenças	5

CTE.1**Objeto**

O presente documento é parte integrante do Caderno de Encargos e complementa as Condições Técnicas Gerais, no âmbito do procedimento contratual para realização da empreitada de REPARAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS PELO MÉTODO CIPP (RELINING).

CTE.2**Peças do Processo**

O presente documento, assim como as demais Condições Técnicas apresentam-se estruturadas de modo a seguir o encadeamento das várias atividades de construção. Foram elaboradas com base na ordem sequencial das várias fases que compõem uma intervenção de infraestruturas.

Deste modo, as Condições Técnicas Gerais apresentam a seguinte composição:

- Condições Técnicas Gerais – Disposições Gerais
- Condições Técnicas Gerais – Movimento de Terras
- Condições Técnicas Gerais – Materiais e Equipamentos
- Condições Técnicas Gerais – Águas Residuais Domésticas
- Condições Técnicas Gerais – Águas Residuais Pluviais

São também parte integrante do Projeto de Execução:

- Mapa de Quantidades de Trabalhos
- Memória Descritiva e Justificativa

Outros elementos técnicos de suporte:

- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

CTE.3**Afetação mínima de Recursos Humanos**

Em conformidade com as responsabilidades do Adjudicatário constantes nas Cláusulas Jurídicas, este obriga-se a ter permanentemente em obra os seguintes recursos humanos técnicos:

- 1 Diretor Técnico.
- 1 Técnico de Segurança.
- 1 Encarregado Geral.

	PROCESSO DE CONCURSO PC412/2022 CADERNO DE ENCARGOS CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS	Edição: 2 Revisão: 01 Data: junho/2022
--	---	--

1 Encarregado de Frente por cada frente de trabalho.

Caso a Entidade Executante, não cumpra afetações acima descritas, em parte ou total, o Dono de Obra aplicará, no mês em que se registar o incumprimento, uma sanção pecuniária correspondente a 1% do valor contratual da empreitada.

CTE.4

Equipamentos

O empreiteiro será responsável por todos os encargos decorrentes do fornecimento e utilização de máquinas.

CTE.5

Painel de Identificação da Obra

Painel de Informação

No estaleiro deverá ser colocado um painel de identificação por cada frente de obra com as seguintes características, com dimensões (1,50 m de largura por 2,50m de altura), estáticos, constituídos por uma superfície de afixação envolvida por uma moldura, e com estrutura de suporte fixada diretamente ao solo, devendo estar, sempre que possível, nivelados. O painel deverá ainda respeitar o pormenor tipo, patente nas peças desenhadas.

CTE.6

CrITÉrios de Medição

Os trabalhos serão medidos de acordo com as unidades definidas no Mapa de Trabalhos e Quantidades, sendo que a medição é realizada quando o trabalho se encontrar em condições de ser recebido, ou seja, esteja executado de acordo com o disposto no presente caderno de encargos.

CTE.7

Emprego de Explosivos

Em conformidade com o disposto no ponto 1 das Condições Técnicas Gerais de Movimentos de Terras, para o caso particular da presente empreitada não está autorizado o emprego de explosivos.

CTE.8

Trabalhos ao fim de semana e fora de horas

A Entidade Executante obriga-se a realizar trabalhos, sem custos acrescidos para o Dono de Obra, em horário noturno e / ou fins de semana, sempre que o condicionamento de trânsito para o local o exija, e seja solicitado por escrito com uma antecedência mínima de 3 dias.

CTE.9

Acompanhamento policial

A Entidade Executante é responsável pela contratação do acompanhamento policial para acompanhamento das frentes, bem como dos respetivos custos associados.

CTE.10

Manutenção das redes existentes em serviço

A Entidade Executante é responsável por todos os by-pass que sejam necessários para a manutenção das redes existentes em serviço durante a execução da obra, bem como dos respetivos custos associados.

CTE.11

Sondagens dos serviços afetados

A Entidade Executante é responsável pela realização das sondagens necessárias à concretização da obra, de todos os serviços afetados, bem como dos respetivos custos associados.

CTE.12

Obtenção de Licenças

A Entidade Executante deve instruir, à Águas e Energia do Porto, os pedidos para Condicionamento de Trânsito com a seguinte antecedência:

- o Nova licença: com antecedência mínima de 1,5 meses da data de início dos trabalhos;
- o Prorrogação/Alteração: As prorrogações/alterações das licenças já obtidas devem ser solicitadas com uma antecedência mínima de 2 semanas, face à data de caducidade da licença em vigor;
- o O pedido desta licença só poderá ser realizado após o pedido e a respetiva obtenção da licença de ocupação de subsolo.